

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE AMPARO/SP**

Processo nº 1000136-21.2017.8.26.0022

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A.**, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	2
II – DAS MEDIDAS DE SOERGUMENTO	2
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO	2
IV – COLABORADORES	3
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	6
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	8
VI.I – LIQUIDEZ SECA.....	9
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	10
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	12
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	14
VI.V – ENDIVIDAMENTO	16
VII – FATURAMENTO	19
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	20
VIII.I ATIVO	20
VIII.II PASSIVO.....	31
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	37
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	40
XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	44
XII – CONCLUSÃO.....	46

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **fevereiro/2022**, em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea "c"¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – DAS MEDIDAS DE SOERGUMENTO

Na última reunião realizada, desta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda acerca das medidas por ela adotadas para o seu soerguimento.

Em retorno, foi esclarecido que estão sendo realizados investimentos em aquisição de novos equipamentos, os quais visam o aumento de sua produtividade, além da ampliação da carteira de produtos e diversificação deles.

Cumprir mencionar, outrossim, que a Recuperanda se manteve ativa durante o período analisado e registrou um faturamento médio de R\$ 46.040.992,00 no ano de 2022.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO

É através da análise da estrutura societária de uma empresa que se observa o exato percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como o regime tributário definido por ela.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta à Ficha Cadastral Simplificada da JUCESP, realizada em 24/02/2022, o quadro societário da Recuperanda foi alterado em fevereiro/2022, de modo que foi retirado da sociedade o Sr. João Sidnei Silveira Leite, sendo que o seu capital social se encontra distribuído da seguinte forma:



Por sua vez, vale dizer que o **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — em que se enquadra a Recuperanda é, atualmente, conforme por ela informado em 10/08/2020, o **Lucro Real**.

IV – COLABORADORES

Em fevereiro/2022, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

Colaboradores	dez/2021	jan/2022	fev/2022
---------------	----------	----------	----------

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ativos	404	395	384
Aposentado	9	9	9
Licença Maternidade	2	2	2
Cárcere	1	1	1
Aux. Doença	8	8	8
Admitidos	1	-	4
Demitidos	7	11	11
Total	425	415	408

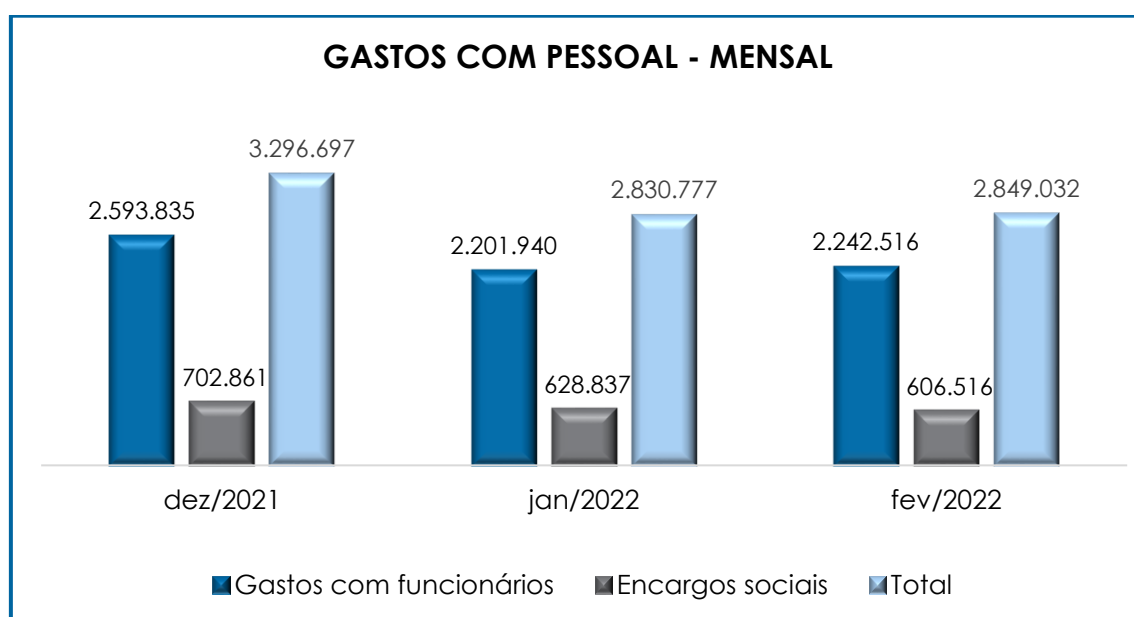
Conforme se depreende do quadro acima, no mês de fevereiro/2022 a Recuperanda possuía 408 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 384 estavam ativos e 20 afastados de suas atividades laborais, por motivos de auxílio-doença, licença maternidade, cárcere e aposentadoria por invalidez. Ademais, ocorreram 04 admissões e 11 demissões no período. Vale ressaltar, ainda, que os pagamentos aos colaboradores foram realizados no mês analisado, conforme comprovantes disponibilizados pela Recuperanda.

O gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 2.849.032,00, sendo R\$ 2.242.516,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 606.516,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo, tem-se a composição dos gastos com colaboradores:

Folha de Pagamento	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Salários e Ordenados	1.283.020	1.279.363	1.331.263
Provisão de Férias	316.326	153.758	261.561
Provisão de 13º Salário	328.068	116.017	125.068
Horas Extras	9.069	36.674	34.029
Indenização e Aviso Prévio	18.111	92.528	- 2.770
Assistência Médica e Social	116.848	114.420	108.501
Auxílio Educação	1.352	1.164	1.524
Seguro de Vida em Grupo	1.732	120	-
Transporte	87.223	87.223	87.223
Custos com PAT	223.126	116.435	103.561

Participação nos Lucros	31.461	35.863	35.690
Despesas Cursos e Treinamentos	-	111	-
Refeições e Alimentação (Expediente)	160.298	147.088	144.105
Medicina e Segurança Trabalho	913	476	543
Uniformes e Equipamentos de Segurança	3.352	7.693	10.241
Mão de Obra Terceirizada	13.639	13.961	6.668
Recuperação Despesas Outros Custos Folha	- 701	- -	3.605
Gastos com Funcionários	2.593.835	2.201.940	2.242.516
INSS	430.707	427.973	416.897
FGTS	173.277	222.378	119.021
INSS S/Férias	- 14.562	- 49.062	20.862
FGTS S/Férias	- 4.041	- 12.654	5.836
INSS 13º Salário	129.684	31.388	34.937
FGTS 13º Salário	- 12.203	8.814	8.963
Encargos Sociais	702.861	628.837	606.516
Total	3.296.697	2.830.777	2.849.032

Na sequência, ilustra-se, também, a representação gráfica dos gastos mensais com funcionários no trimestre, incluindo os encargos sociais de INSS e FGTS, denotando-se que houve uma oscilação substancial no período:



Além do quadro de colaboradores indicado, verificou-se que a Recuperanda contou, no mês de fevereiro/2022, com 17 colaboradores fixos, os quais foram contratados na qualidade de **prestadores de serviços** autônomos.

O valor dos gastos apurados para a manutenção desses prestadores de serviços perfaz, no mês de fevereiro/2022, o montante de R\$ 126.140,00 (relativos aos honorários integrais brutos).

Comparado ao mês anterior, houve uma majoração de 2% nos **gastos com pessoal**, sendo que os principais decréscimos ocorreram nas rubricas “salários e ordenados” e “provisão de férias”.

Em relação aos **encargos sociais**, houve um decréscimo de 4%, em razão das minorações ocorridas principalmente nas rubricas “FGTS” e “INSS s/ férias”. Há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

V – EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É o índice utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatros itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, tampouco as despesas e as receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EBITDA	dez/2021	jan/2022	fev/2022	Acumul. 2022
Receita Operacional	32.905.698	37.207.562	36.144.564	73.352.125
Devoluções	- 467.195	- 689.730	- 252.885	- 942.615
Impostos s/Vendas, Indust. Serviços e Bonificação	- 2.434.811	- 3.018.727	- 3.134.463	- 6.153.190
Cut-Off Receita	1.185.384	- 4.562.863	- 5.874.365	- 10.437.228
(=) Receita operacional líquida	31.189.076	28.936.242	26.882.850	55.819.092
(-) Custos Prod Vendidos e Serv Prestados	- 32.260.420	- 27.173.664	- 25.850.188	- 53.023.852
(=) Lucro bruto	- 1.071.344	1.762.578	1.032.662	2.795.240
(-) Despesas Administrativas	3.288.803	1.265.919	- 471.148	794.771
(-) Despesas Comerciais e Marketing	- 2.412.888	- 1.771.081	- 1.622.757	- 3.393.838
(-) Provisões	417.447	32.157	206	32.363
(+) Outras Receitas Operacionais	53.652	99.068	263.016	362.084
Lucro antes de Juros e Imposto de Renda	275.670	1.388.641	- 798.020	590.620
EBIT	1%	5%	- 3%	2%
Lucro Antes de Juros, Impostos, Deprec e Amort.	- 537.673	391.817	- 2.432.249	- 2.040.432
% Receita Operac. Bruta	-2%	1%	- 9%	- 8%

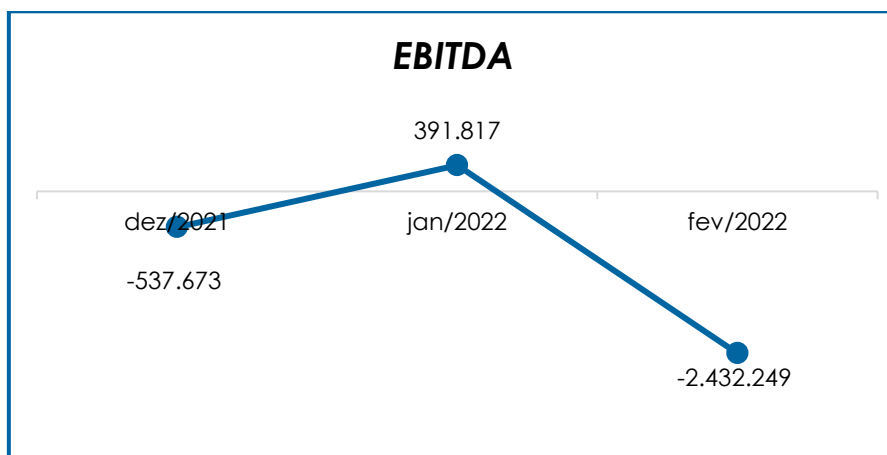
No mês de fevereiro/2022 a Recuperanda registrou uma minoração de 3% no faturamento bruto, fato que corroborou para o resultado negativo apurado em fevereiro/2022.

Diante do exposto acima, tem-se que o resultado operacional do período analisado sumarizou o saldo **negativo** de R\$ 391.817,00, demonstrando uma minoração no saldo negativo na monta de R\$ 2.432.249,00, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se deu em razão do registro ocorrido na rubrica "Cut-off receita", na monta de R\$ 5.874.365,00, o qual reduz a receita bruta, uma vez que as vendas foram faturadas, contudo, ainda não ocorreu a transferência dos riscos e benefícios para o cliente, ou seja, a mercadoria não foi entregue ao seu destino no próprio mês.

Ademais, as "despesas administrativas" registraram uma minoração no importe de R\$ 1.737.067,00, em razão do decréscimo visto em "recuperação de despesas administrativas", bem como em "provisões", uma vez que ocorreu reversão de provisão trabalhista. Com relação a variação

em “despesas administrativas”, fato que ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido pela Recuperanda que se trata de recebimento de refeição de motoristas, recuperação de impostos, recuperação de despesas Danone e NotCo.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Pelo exposto, o **EBITDA** registrou um saldo **negativo**, indicando que a Recuperanda atingiu, em fevereiro/2022, lucratividade insatisfatória em sua atividade operacional.

Entrementes, destaca-se que houve variação de um mês para outro, fato justificado pela oscilação do faturamento e das despesas, bem como ao saldo registrado a título de vendas faturadas e não entregues (Cut-off receita), no período analisado.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão da sociedade empresária e propiciam a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

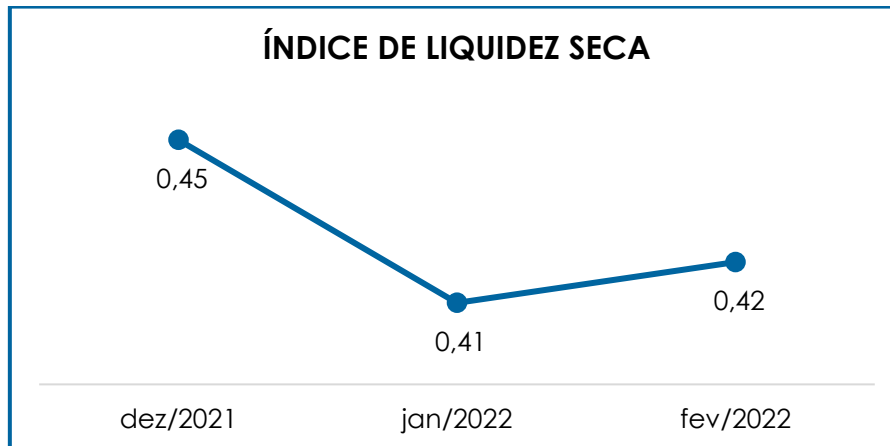
A avaliação adequada desses índices se faz imprescindível, notadamente para as empresas que visam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,42, o qual apresentou um acréscimo de 2%, em comparação ao mês anterior, o que é indicativo de que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Tal resultado se dá em razão do acréscimo observado tanto no “ativo circulante” (líquido de estoques), em 8%, quanto no “passivo circulante”, em 4%.

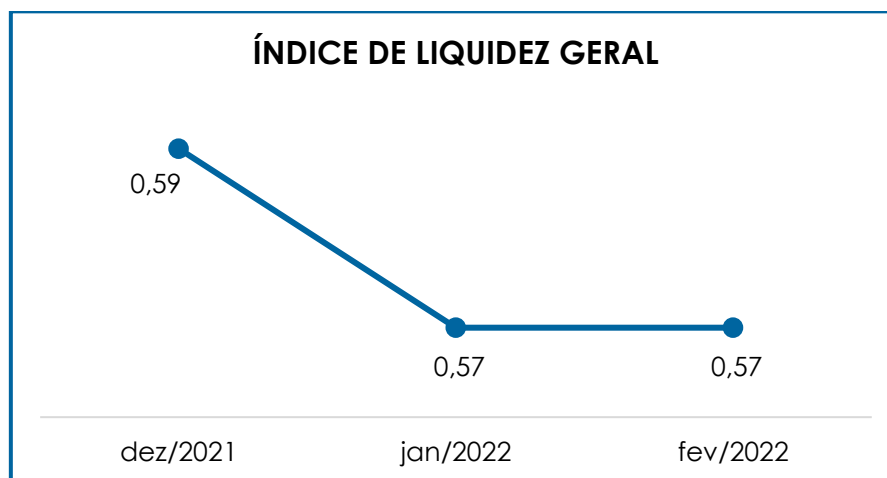
Consigna-se, que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado insatisfatório apurado no período. Nos tópicos seguintes serão detalhadas as variações ocorridas.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos. O cálculo é efetuado

por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do índice de liquidez geral no trimestre:



Em fevereiro/2022, verificou-se que tanto o “ativo” quanto o “passivo” apresentaram uma majoração, de 3% e 2%, respectivamente. Diante disto, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,57, a qual não sofreu alteração em relação ao mês anterior.

É cediço que tal fato, como corolário lógico, permaneceu demonstrando que houve resultado **insatisfatório** pela Recuperanda, visto ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,57 de disponibilidade para pagamento.

Nesse contexto, verificou-se que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista que o passivo se encontrava substancialmente superior ao ativo total. Ademais, parte dos saldos das contas que compõem o

“passivo circulante” e o “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Para a apuração dos índices de liquidez, não foram consideradas as contas de compensações do ativo, as quais não compõem as contas patrimoniais, e que, sem o encerramento do exercício social, são apresentadas nos demonstrativos contábeis de forma a atender as necessidades gerenciais da Recuperanda.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O indicador de **Capital de Giro Líquido (CGL)** demonstra a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de Giro Líquido	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Caixa	15.420	16.505	13.871
Bancos Conta Movimento	2.567.626	430.042	199.403
Aplicações Financeiras	-	6	-
Clientes	70.378.150	71.113.199	81.588.522
Perdas ou Riscos de Crédito	- 534.254	- 537.581	- 539.352
Estoques	72.674.102	71.780.428	70.920.608
Adiantamentos	13.138.906	12.186.687	12.160.600
Impostos a Recuperar	46.621.542	32.002.478	32.909.980
Despesas Antecipadas	64.119	92.333	91.335
Outros Créditos	1.799.399	1.820.503	1.666.767
Ajustes	- 563.191	- 1.426.928	- 3.411.342
Ativo Circulante	206.161.819	187.477.659	195.600.392
Fornecedores Nacionais	- 31.917.917	- 35.072.690	- 33.442.159

Fornecedores - RJ	-	9.506.978	-	9.114.023	-	8.705.885
Empréstimos e Financiamentos	-	153.317.671	-	136.410.411	-	145.379.286
Obrigações Trabalhistas	-	134.401	-	247.620	-	213.517
Obrigações Sociais	-	995.488	-	850.653	-	815.606
Obrigações Fiscais	-	72.886.375	-	73.428.042	-	73.691.854
Retenções Fiscais a Recolher	-	2.498.951	-	2.381.871	-	2.413.613
Parcelamentos Fiscais e Sociais a Pagar	-	12.379.143	-	12.887.676	-	12.883.189
Devoluções a Pagar	-	415.438	-	794.564	-	502.592
Antecipações	-	11.484.139	-	10.087.588	-	15.230.092
Outras Obrigações de Curto Prazo	-	7.440	-	7.440	-	10.228
Provisões Sobre Folha	-	3.376.517	-	3.343.086	-	3.645.121
Outras Provisões de Curto Prazo	-	232.894	-	163.055	-	105.646
Passivo Circulante	-	299.157.524	-	284.813.140	-	297.038.784
Total	-	92.995.705	-	97.335.480	-	101.438.393

Conforme os dados da tabela acima, nota-se que o “**CGL**” manteve-se **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o “passivo circulante” foi substancialmente superior ao “ativo circulante”. Quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um aumento de 4% no resultado negativo, uma vez que tanto o “ativo circulante” quanto o “passivo circulante” sofreram um acréscimo de 4%. Assim, o saldo apresentado para o referido índice foi de R\$ 101.438.393,00, **negativo**.

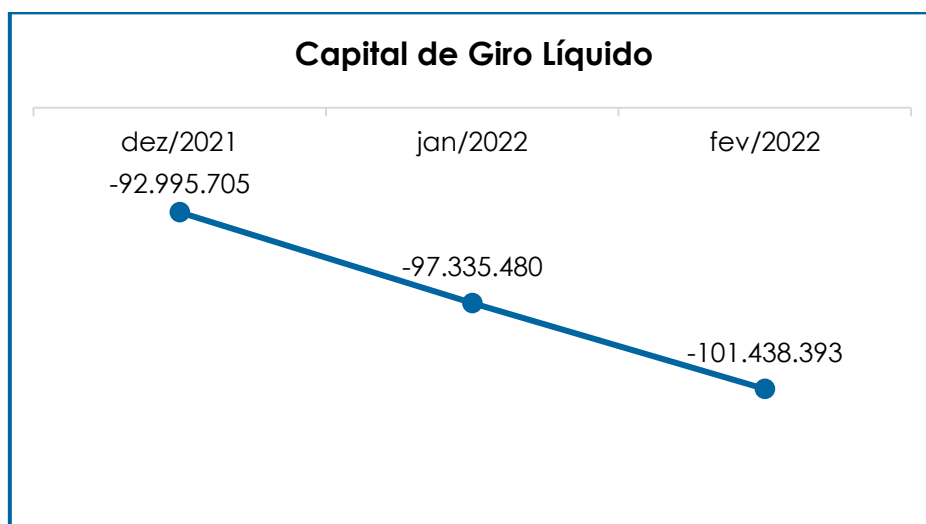
Cabe mencionar, que do montante total, R\$ 8.705.885,00 está registrado na rubrica “fornecedores RJ”, o qual é suscetível, em sua integralidade, aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo apurada um decréscimo de 4%, em relação ao mês anterior, tendo em vista os pagamentos, apropriações de juros e atualizações, bem como o registro de majoração de crédito no período.

Verificou-se, outrossim, que o “**ativo circulante**” apresentou uma majoração no importe de R\$ 8.122.733,00, sendo que os principais acréscimos foram registrados em “clientes” e “ajustes”. Cabe

mencionar, que a rubrica “ajustes” está relacionada as vendas faturadas não entregues.

Já o “**passivo circulante**”, registrou uma minoração na monta de R\$ 12.225.645,00, sendo que os principais acréscimos podem ser observados nas rubricas “empréstimos e financiamentos” e “antecipações”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do saldo negativo do capital de giro líquido no último trimestre:



Considerando que o “ativo circulante” apresentou um saldo inferior ao “passivo circulante” – demonstrando resultados ineficazes em relação ao “CGL” –, conclui-se que a Recuperanda, no período analisado, não possuía plena capacidade de gerenciar seus bens. Com isso, é importante que ela atue de modo a reduzir seu passivo circulante e evitando aumentos significativos.

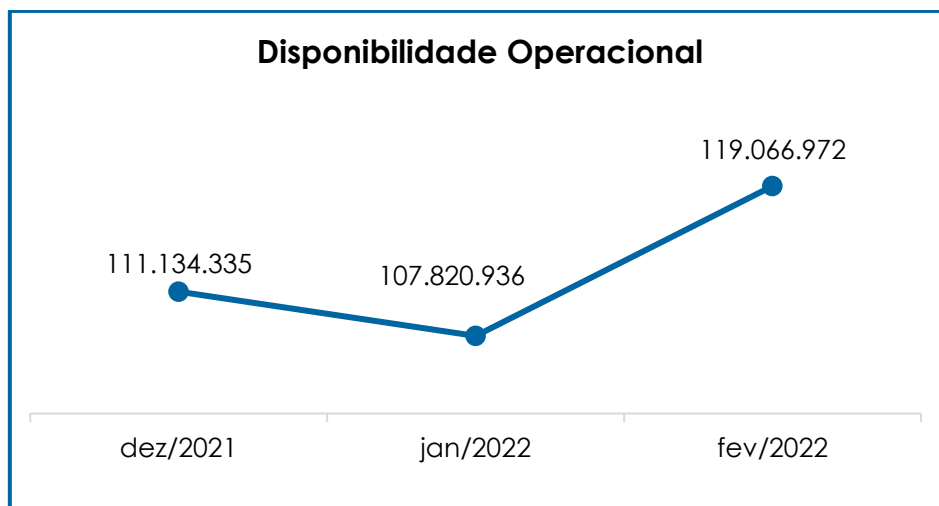
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na somatória de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Disponibilidade Operacional	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Contas a Receber a Curto Prazo	70.378.150	71.113.199	81.588.522
Estoques	72.674.102	71.780.428	70.920.608
Fornecedores	- 31.917.917	- 35.072.690	- 33.442.159
Total	111.134.335	107.820.936	119.066.972

A disponibilidade operacional da Recuperanda se manteve **positiva** em fevereiro/2022, sendo apurada uma majoração de 10%, em comparação com o mês anterior, uma vez que houve majoração em “contas a receber a curto prazo”, em contrapartida com o decréscimo em “estoques” e “fornecedores”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu dispondo de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica “estoques”, a qual representa 36% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

VI.V – ENVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para adimplir com o passivo que gera a despesa financeira.

Em fevereiro/2022, a dívida financeira líquida totalizou a importância de R\$ 499.887.134,00. Vale destacar, ademais, que grande parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo que o saldo do grupo de contas, denominado “Recuperação Judicial”, representou 38% do endividamento bruto no período analisado.

Endividamento	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Fornecedores Nacionais	- 31.917.917	- 35.072.690	- 33.442.159
Fornecedores - RJ	- 9.506.978	- 9.114.023	- 8.705.885
Fornecedores - RJ - N.C	- 181.395.237	- 181.395.237	- 181.395.237
Empréstimos e Financiamentos	- 153.317.671	- 136.410.411	- 145.379.286
Outras Contas a Pagar	- 876.487	- 1.255.613	- 966.429
Antecipações	- 4.179.664	- 4.179.664	- 4.179.664

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Caixa e Equivalentes de Caixa	2.583.046	446.547	213.274
Dívida Ativa	- 378.610.908	- 366.981.092	- 373.855.385
Obrigações Trabalhistas	- 134.401	- 247.620	- 213.517
Encargos Sociais a Recolher	- 995.488	- 850.653	- 815.606
Obrigações Tributárias	- 87.764.469	- 88.697.589	- 88.988.655
Obrigações Tributárias - Não Circulante	- 10.102.252	- 9.401.109	- 9.382.015
Outras Provisões	- 23.213.130	- 23.044.451	- 22.986.835
Outras taxas, tributos e contribuições	- 4.174	- 24.421	-
Provisões de Férias e 13º Salário	- 3.376.517	- 3.343.086	- 3.645.121
Dívida Fiscal e Trabalhista	- 125.590.429	- 125.608.928	- 126.031.748
Total	- 504.201.337	- 492.590.020	- 499.887.134

O quadro acima evidencia que houve, no mês analisado, uma majoração de 1%, na comparação com o mês anterior. As principais variações estão detalhadas a seguir:

- **Empréstimos e Financiamentos – Circulante:** referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 145.379.286,00 sendo que se apurou um acréscimo de 7%, em razão da minoração vista principalmente nas rubricas “BS FIDC MULTISSETORIAL” e “DP DESC BANCO DAYCOVAL”.

- **Outras Contas a Pagar:** foi apurada uma minoração de 23% em comparação ao mês anterior, apresentando saldo na monta de R\$ 966.429,00. Esse grupo de contas é composto pelas rubricas “devoluções a pagar”, “outras obrigações CP” e “outras obrigações LP”. Ademais, cabe mencionar que tal variação se dá em razão do acréscimo em “devoluções a pagar” e “outras obrigações CP”, fato que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

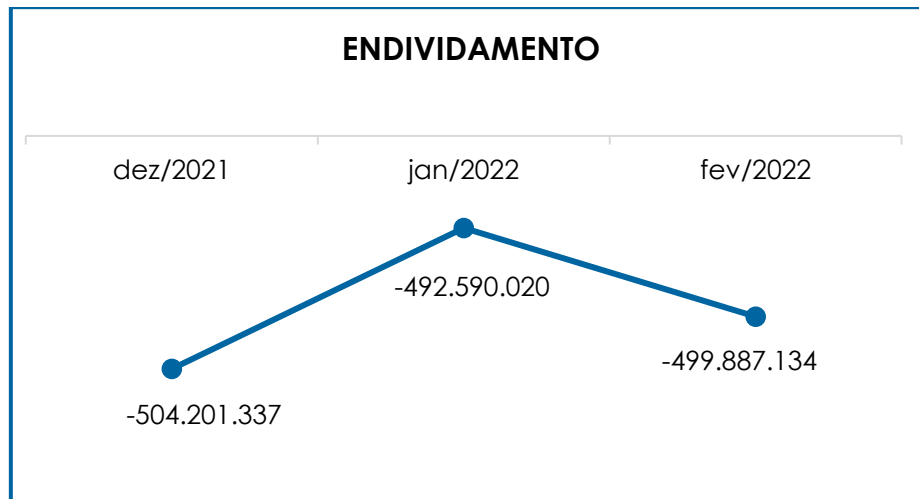
- **Obrigações Tributárias – Circulante e Não Circulante:** apresentou uma majoração na monta de R\$ 271.972,00, em comparação ao mês anterior, totalizando saldo no montante de R\$ 98.370.670,00. Tal fato é justificado pelas apropriações terem sido superiores às compensações na rubrica “ICMS a recolher”. Ademais, verificou-se

pagamentos e apropriação de juros, bem como transferência do longo prazo para o curto prazo nas rubricas “parcelamentos estaduais a pagar”, “parcelamentos municipais a pagar”, “encargos a apropriar – ICMS parcelamento” e “encargos a apropriar – ISSQN parcelamento”.

- **Provisões de Férias e 13º Salário:** houve um acréscimo de 9% em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 3.645.121,00.

Por fim, tem-se que a rubrica “**fornecedores nacionais**” sofreu um decréscimo de 5%, registrando saldo no importe de R\$ 33.442.159,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

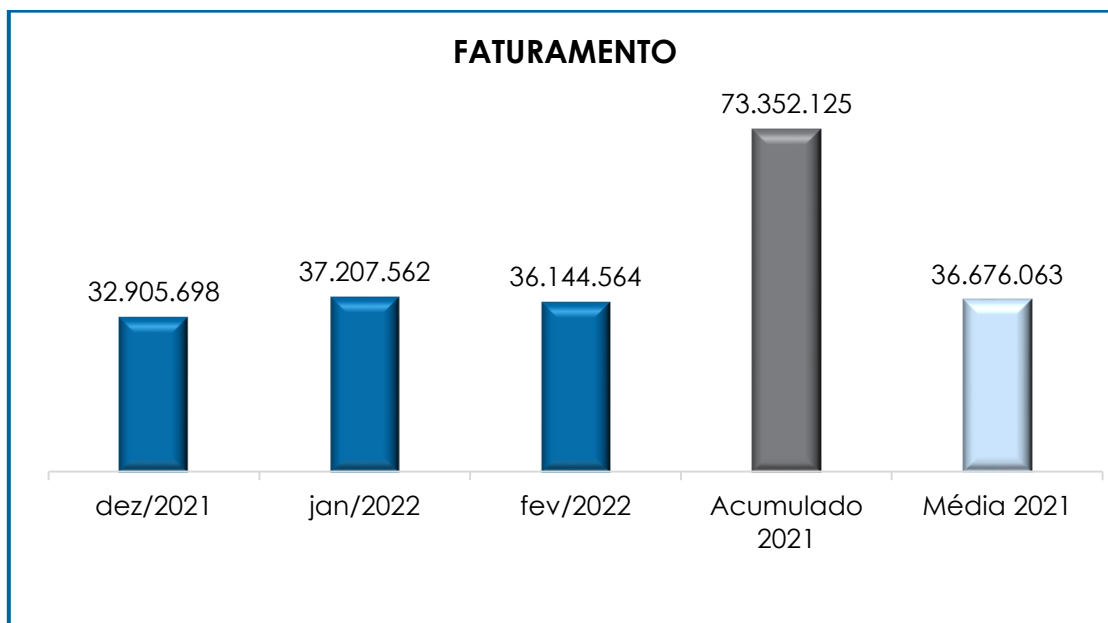
VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

Em razão do encerramento das demonstrações contábeis da Recuperanda ocorrerem no final do exercício social, qual seja, no mês de dezembro de cada ano, os saldos informados são apresentados de forma mensal, ao invés de acumulados.

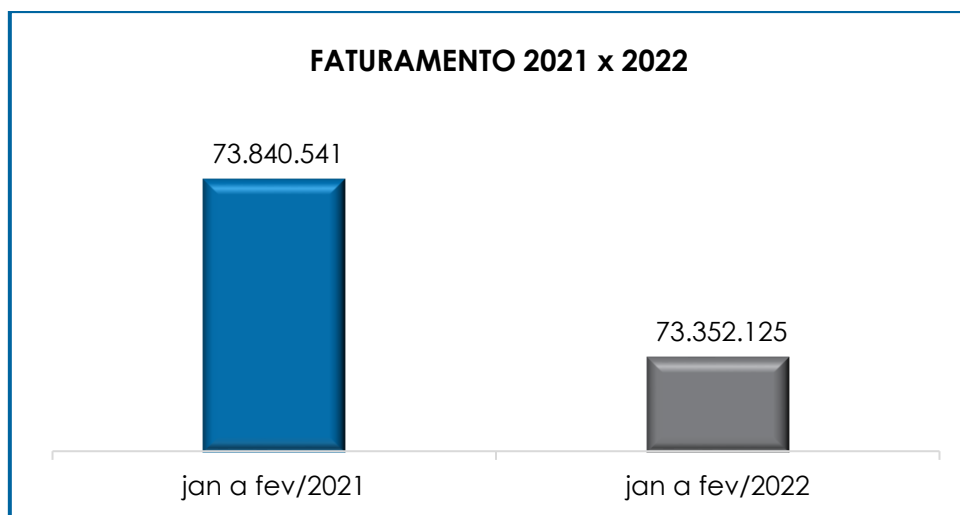
Em fevereiro/2022, o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 36.144.564,00**, o qual apresentou um decréscimo de 3%, em comparação ao mês anterior. Referido faturamento é oriundo das receitas de vendas, revendas e industrialização para terceiros.

Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



O valor acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 92.081.985,00, o que representa a média mensal no valor de R\$ 46.040.992,00.

Ademais, quando da comparação do faturamento acumulado do período em análise (fevereiro/2022), com o acumulado do mesmo período no ano anterior (janeiro/2021), observa-se que houve uma evolução na ordem de 6%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



Por fim, o **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 26.882.850,00, apresentando uma minoração de 7% em comparação ao mês anterior.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I ATIVO

“**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

Ativo	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Caixa	15.420	16.505	13.871
Bancos Conta Movimento	2.567.626	430.042	199.403
Aplicações Financeiras	-	6	-
Clientes	70.378.150	71.113.199	81.588.522
Perdas ou Riscos de Crédito	- 534.254	- 537.581	- 539.352
Estoques	72.674.102	71.780.428	70.920.608
Adiantamentos	13.138.906	12.186.687	12.160.600
Impostos a Recuperar	46.621.542	32.002.478	32.909.980
Despesas Antecipadas	64.119	92.333	91.335
Outros Créditos	1.799.399	1.820.503	1.666.767
Ajustes	- 563.191	- 1.426.928	- 3.411.342
Ativo Circulante	206.161.819	187.477.659	195.600.392
Depósitos Judiciais	536.916	536.916	536.916
Tributos a Recuperar	702.095	674.229	627.627
Despesas Antecipadas	176.894	159.407	147.749
Imobilizado	185.201.813	185.462.291	185.018.147
Depreciação Acumulada	- 90.171.711	- 90.921.804	- 91.155.072
Intangível	2.135.748	2.135.748	2.135.748
Amortizações Acumuladas	- 2.114.881	- 2.116.143	- 2.117.406
Ativo Não Circulante	96.466.875	95.930.644	95.193.711
Total	302.628.694	283.408.303	290.794.103

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que a Recuperanda dispõe para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em fevereiro/2022, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 213.274,00, sendo R\$ 13.871,00 disponíveis em espécie, no “caixa geral” e R\$ 199.403,00 disponíveis em contas bancárias. Em relação ao mês anterior, verifica-se uma minoração de 52%, em virtude do decréscimo ocorrido tanto em “bancos conta movimento” quanto em “caixa”.

Ademais, cabe mencionar que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com os extratos bancários disponibilizados pela Recuperanda.

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possuía R\$ 81.588.522,00 a receber de clientes nacionais, a curto prazo. Já a rubrica PECLD (Perda Estimada Para Crédito de Liquidação Duvidosa), registrou a monta de R\$ 539.352,00, sendo apurado saldo líquido no importe de R\$ 81.049.170,00.

Em comparação ao mês anterior, verificou-se que o saldo de “clientes” sofreu uma majoração de R\$ 10.475.324,00. Já o registro de “perdas ou riscos de crédito” apresentou um aumento irrisório de R\$ 1.772,00, em virtude dos novos registros de risco de crédito.

Cabe mencionar, que a Recuperanda registrou saldo de R\$ 539.352,00 a título de “perdas ou riscos de crédito”, contudo, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado, o saldo inadimplente em fevereiro/2022 perfazia a monta de R\$ 20.789.008,00, representando 25% do total a receber. Ademais, segue abaixo colacionada a composição do saldo inadimplente da Recuperanda, o qual está classificado de acordo com o vencimento, ou seja, títulos vencidos até 30 dias, 60 dias, 180 dias, 360 dias e acima de 360 dias.

Aging List Contas a Receber	Valor
Até 30 dias	1.518.097
Até 60 dias	424.923
Até 180 dias	2.911.820
Até 360 dias	3.802.949
Acima de 360 dias	12.131.218
Total	20.789.008

- **Adiantamentos:** são os valores pagos aos funcionários e terceiros, incluindo os adiantamentos a fornecedores, os quais, oportunamente, deverão estar acompanhados de documentos idôneos para que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica. As contas deste grupo estão discriminadas abaixo:

Adiantamentos	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Adiantamento de Salários	95.185	94.432	93.318
Adiantamento de Férias	134.095	43.272	45.873
Convênios Funcionários	84.916	102.671	102.932
Adiantamento de 13º Salário	-	-	28.026
Adiantamento a Terceiros	12.766.103	11.887.704	11.831.843
Adiantamento Consórcio	58.607	58.607	58.607
Total	13.138.906	12.186.687	12.160.600

O referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 12.160.600,00 e quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um decréscimo de R\$ 26.087,00, sendo que o principal decréscimo ocorreu em “adiantamentos a terceiros”.

- **Impostos a Recuperar:** em fevereiro/2022 a Recuperanda manteve um valor expressivo registrado nesse grupo de contas, totalizando o montante de R\$ 32.909.980,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela sociedade empresária.

Verificou-se, ademais, que houve um acréscimo de 3%, decorrente das seguintes variações:

- **ICMS a Recuperar:** em fevereiro/2022 registrou-se um acréscimo de 13%, em comparação ao mês anterior. Tal fato decorreu da

movimentação relativa as novas apropriações, bem como as compensações ocorridas no período, que sumarizaram a monta de R\$ 5.747.689,00.

- **IPI a Recuperar:** houve uma minoração de 1%, em comparação ao mês anterior, em razão das contabilizações havidas no período, conforme o regime de apuração “não cumulativo” deste tributo, e os débitos registrados em decorrência de compras no mês de fevereiro/2022.

- **ICMS a Recuperar – CIAP:** apresentou uma minoração na monta de R\$ 3.124,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do período foram inferiores às compensações de “ICMS CIAP”.

- **PIS a Recuperar:** registrou majoração de 85%, em comparação ao mês anterior, visto que as baixas ocorridas no período foram inferiores às apropriações.

- **COFINS a Recuperar:** constatou-se um acréscimo de 85%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações foram superiores às compensações registradas.

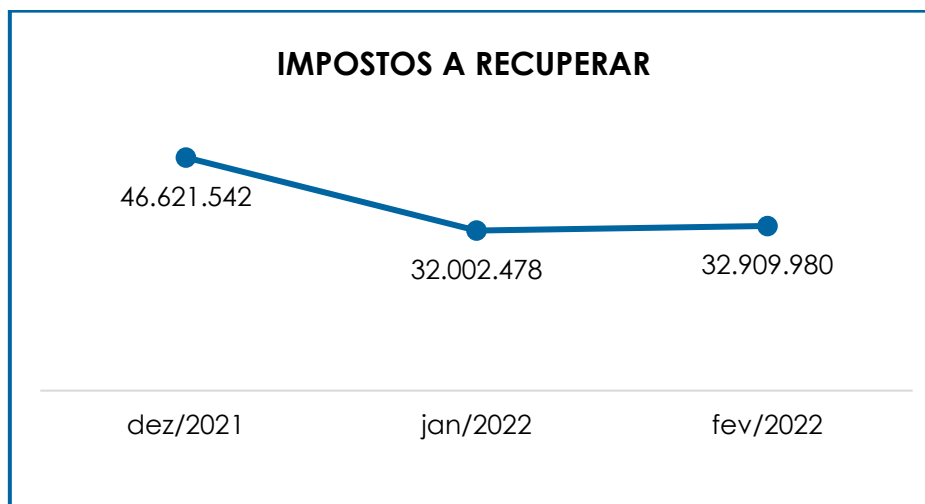
- **PIS e COFINS a Compensar (PER/DCOMP):** no período analisado, a rubrica “PIS a compensar (PER/DCOMP)” apresentou minoração de R\$ 645.932,00, já o “COFINS a compensar (PER/DCOMP)” registrou um decréscimo de R\$ 30.808,00.

- **IRPJ e CSLL:** as rubricas sumarizaram R\$ 7.736.001,00 em “IRPJ” e R\$ 2.784.960,00 em “CSLL”, demonstrando que não houve alteração no mês analisado.

Abaixo, segue a composição dos tributos a recuperar no trimestre:

Impostos a Recuperar	dez/2021	jan/2022	fev/2022
ICMS a Recuperar	1.251.003	1.711.053	1.925.917
IPI a Recuperar	505.664	493.586	490.594
PIS a Recuperar	900.655	289.574	534.922
COFINS a Recuperar	4.148.324	1.325.870	2.456.015
IRPJ a Recuperar	5.972.033	5.972.033	5.972.033
Contribuição Social a Recuperar	2.113.982	2.113.982	2.113.982
ICMS a Recuperar Ativo Imobilizado	627.287	636.016	632.892
INSS a Recuperar	53.069	53.069	53.069
IRRF Compensar s/Aplicações Financeiras	15	15	15
IRPJ Diferido a Recuperar	7.736.001	7.736.001	7.736.001
CSLL Diferido a Recuperar	2.784.960	2.784.960	2.784.960
PIS a Compensar (PER/DCOMP)	5.639.094	2.194.065	1.548.134
COFINS a Compensar (PER/DCOMP)	14.889.454	6.692.253	6.661.445
Total	46.621.542	32.002.478	32.909.980

Segue, ademais, a representação gráfica da oscilação deste grupo de contas no trimestre analisado:



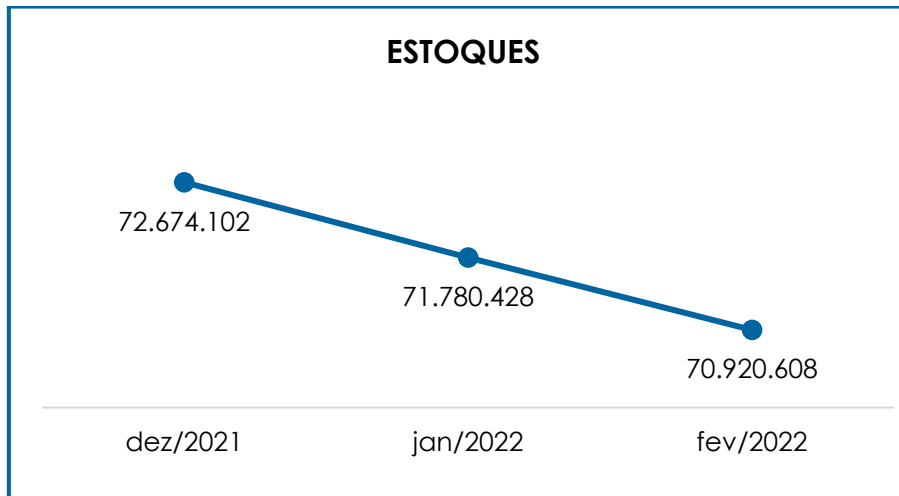
- **Estoques:** esse grupo de contas totalizou a importância de R\$ 70.920.608,00. O volume de estoques é relativo ao valor dos

bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. O rol de produtos estocados apresentou a seguinte composição no trimestre:

Estoques	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Leite In Natura	38.918.662	37.888.970	38.489.889
Matéria Prima	9.098.628	9.715.512	8.332.868
Material de Embalagem	9.844.507	9.384.958	8.514.678
Combustível Industrial	141.364	115.919	466.549
Combustível e Lubrificantes para Frota	809	13.167	25.175
Produtos Acabados	9.995.545	10.089.772	10.252.075
Equipamentos Proteção Individual	49.488	61.420	50.313
Material de Limpeza Industrial	384.092	391.357	427.542
Manutenção de Maq. e Equipamentos	3.615.339	3.576.178	3.562.279
Material de Laboratório	157.751	133.348	129.853
Material de Escritório	21.963	20.597	25.994
Estoque em Poder de Terceiros	19.853.765	19.744.824	20.152.175
(-) Bens em Poder de Terceiros	- 19.706.082	- 19.706.082	- 19.706.082
Mercadorias em Trânsito	298.271	350.488	197.300
Bens de Terceiros	84.503.660	84.497.918	84.699.021
(-) Bens de Terceiros	- 84.503.660	- 84.497.918	- 84.699.021
Estoque de Terceiros em Nosso Poder	44.645.704	44.306.430	44.996.829
(-) Estoque de Terceiro em Nosso Poder	- 44.645.704	- 44.306.430	- 44.996.829
Total	72.674.102	71.780.428	70.920.608

Conforme o quadro acima, nota-se que o saldo de estoque obteve uma minoração de 1% em comparação ao mês anterior, sendo que o principal decréscimo ocorreu na rubrica "leite in natura".

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação dos estoques no trimestre analisado:



Além disso, tem-se que a variação registrada está relacionada ao volume de vendas, a qual foi superior ao volume das compras (aquisições).

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em fevereiro/2022, o referido grupo registrou a importância de R\$ 91.335,00, apurando-se uma minoração de 1% em comparação ao mês anterior, uma vez que ocorreu registro de “IPVA a apropriar”.

- **Ajustes – Ativo Circulante:** refere-se aos ajustes realizados através do Cut- Off, o qual consiste no ajuste para eliminar, da receita bruta, os valores referentes às faturas emitidas sem que tenha ocorrido a transferência dos riscos e benefícios para o cliente (mercadoria não entregue ao seu destino no próprio mês). Em fevereiro/2022, o valor registrado sumarizou o montante de R\$ 3.411.342,00, demonstrando um acréscimo no importe de R\$ 1.984.414,00, em comparação ao mês anterior.

- **Outros Créditos:** correspondem aos créditos de industrialização “PIS a faturar/receber”, “outros créditos a receber” e “adiantamento de aluguel”. No período analisado, viu-se uma minoração de 8%, em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 1.666.767,00, o qual está integralmente alocado no curto prazo.

- **Tributos a Recuperar - Não Circulante:** referido grupo sumarizou o montante de R\$ 627.627,00, o qual sofreu uma minoração de 7%, em relação ao mês anterior.

- **Despesas Antecipadas – Não Circulante:** de acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, referida rubrica corresponde aos valores antecipados para garantir a locação do imóvel onde está instalada a filial, no formato de posto avançado, com a finalidade de captura de matéria prima (leite cru). Em fevereiro/2022, referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 147.749,00, o qual sofreu um decréscimo de 7%, quando comparado ao mês anterior, uma vez que ocorreu transferência do longo para o curto prazo.

- **Depósitos Judiciais:** o período analisado apurou o montante de R\$ 536.916,00, correspondente aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à sociedade empresária, ou ainda abatidos de eventual condenação. No mês analisado, a referida rubrica não apresentou variação em comparação ao mês anterior.

- **Imobilizado:** esse grupo de contas corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os

decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Segue, no quadro abaixo, a composição do imobilizado no trimestre:

Imobilizado	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Imobilizado em Operação	182.089.556	182.319.686	181.869.635
Terrenos	989.624	989.624	989.624
Edifícios e Construções	56.267.392	56.267.392	56.267.392
Instalações	16.176.941	16.311.034	16.512.801
Máquinas e Equipamentos	99.676.982	99.773.019	99.791.848
Equipamentos de Informática/Telefonia	2.041.018	2.041.018	2.041.018
Móveis e Utensílios	1.520.262	1.520.262	1.520.262
Veículos	5.308.812	5.308.812	4.638.165
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	108.524	108.524	108.524
Depreciação Acumulada	- 90.175.507	- 90.926.505	- 91.160.677
(-) Depreciação de Imóveis	- 7.723.230	- 7.792.667	- 7.855.385
(-) Depreciação de Instalações	- 7.014.878	- 7.126.302	- 7.227.030
(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	- 69.702.180	- 70.196.549	- 70.643.624
(-) Depreciação de Computadores e Periféricos	- 1.750.689	- 1.754.104	- 1.757.189
(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	- 1.205.527	- 1.209.217	- 1.212.538
(-) Depreciação de Veículos	- 2.775.207	- 2.842.964	- 2.459.306
(-) Amortização S/Benfeitorias Imóveis Terceiros	- 3.796	- 4.701	- 5.605
Imobilizado em Andamento	3.116.054	3.147.306	3.154.117
Construções em Andamento	110.396	110.396	112.762
Máquinas e Equipamentos em Andamento	1.451.563	1.451.563	1.451.563
Instalações em Andamento	1.554.095	1.585.348	1.589.792
Total	95.030.103	94.540.487	93.863.075

Em fevereiro/2022, o imobilizado totalizou R\$ 93.863.075,00, apresentando uma minoração no montante de R\$ 677.412,00, fato justificado pelas apropriações de depreciações e novas aquisições no período analisado.

No grupo "imobilizado em andamento", verificou-se uma majoração no importe de R\$ 6.811,00 em comparação ao mês anterior.

Por sua vez, o grupo “imobilizados em operação” apresentou uma minoração no importe de R\$ 450.051,00 em comparação ao mês anterior, fato atrelado ao acréscimo nas rubricas “instalações” e “máquinas e equipamentos”, bem como às baixas registradas em “veículos”, em razão da venda dos bens. Cabe mencionar que, em janeiro/2022, foram registradas aquisições em “instalações” e “máquinas e equipamentos”, as quais foram objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido pela Recuperanda que se trata de manutenções realizadas em maquinários e na planta fabril. No que tange as vendas realizadas, cumpre ressaltar que houve autorização judicial, bem como foram enviados, por parte da Recuperanda, documentos e notas fiscais que embasem tal operação.

- **Depreciação:** consiste na alocação sistemática do valor depreciável de ativo tangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No quadro incluso, especificamente no item “depreciação acumulada”, é possível identificar a composição do saldo no referido grupo, o qual apresentou majoração na monta de R\$ 234.172,00, em comparação ao mês anterior.

- **Intangível:** corresponde ao ativo não monetário, identificável sem substância física, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, *softwares*, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

Intangível	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Bens Intangíveis	2.135.748	2.135.748	2.135.748
Softwares	2.131.253	2.131.253	2.131.253
Marcas e Patentes	4.495	4.495	4.495
Amortização Acumulada	- 2.114.881	- 2.116.143	- 2.117.406
(-) Amortização Softwares	- 2.114.881	- 2.116.143	- 2.117.406
Total Intangível	20.867	19.605	18.343

Em fevereiro/2022, houve uma minoração de 6%, decorrente do registro de amortização acumulada de *softwares* no mês.

- **Amortização:** consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo, tendo registrado o montante acumulado de R\$ 2.117.406,00, o qual sofreu uma majoração de R\$ 1.262,00, referente à amortização de *softwares* no período.

VIII.II PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade de curto e/ou longo prazos.

Passivo	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Fornecedores Nacionais	- 31.917.917	- 35.072.690	- 33.442.159
Fornecedores - RJ	- 9.506.978	- 9.114.023	- 8.705.885
Empréstimos E Financiamentos	- 153.317.671	- 136.410.411	- 145.379.286
Obrigações Trabalhistas	- 134.401	- 247.620	- 213.517
Obrigações Sociais	- 995.488	- 850.653	- 815.606
Obrigações Fiscais	- 72.886.375	- 73.428.042	- 73.691.854
Retenções Fiscais a recolher	- 2.498.951	- 2.381.871	- 2.413.613
Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar	- 12.379.143	- 12.887.676	- 12.883.189
Outras taxas, tributos e contribuições	- 4.174	- 24.421	-
Devoluções a pagar	- 415.438	- 794.564	- 502.592
Antecipações	- 11.484.139	- 10.087.588	- 15.230.092
Outras obrigações de curto prazo	- 7.440	- 7.440	- 10.228
Provisões Sobre Folha	- 3.376.517	- 3.343.086	- 3.645.121
Outras provisões de curto prazo	- 232.894	- 163.055	- 105.646
Passivo Circulante	- 299.157.524	- 284.813.140	- 297.038.784
Fornecedores - RJ	- 181.395.237	- 181.395.237	- 181.395.237
Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar	- 10.102.252	- 9.401.109	- 9.382.015

Outras obrigações - L.P	-	453.609	-	453.609	-	453.609
Provisão P/Irpj/Csll Diferidos	-	16.360.062	-	16.360.062	-	16.360.062
Provisão Para Contingências	-	6.620.174	-	6.521.334	-	6.521.128
Passivo Não Circulante	-	214.931.334	-	214.131.351	-	214.112.051
Capital Subscrito Nacional	-	5.262.015	-	5.262.015	-	5.262.015
Reserva de Capital	-	34.981	-	34.981	-	34.981
Reserva de Lucros	-	2.911.999	-	2.911.999	-	2.911.999
Ajustes	-	31.754.767	-	31.754.767	-	31.754.767
Ajustes Exercícios anteriores		36.438.290		36.438.290		36.438.290
Lucro/ Prejuízo acumulado		137.086.571		214.985.636		214.985.636
Patrimônio Líquido		133.561.099		211.460.164		211.460.164
Total	-	380.527.759	-	287.484.327	-	299.690.671

- **Fornecedores – Circulante e Não Circulante:**

em fevereiro/2022, o saldo apurado foi de R\$ 33.442.159,00, o qual está composto de acordo com a tabela abaixo colacionada:

Fornecedores	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Fornecedores Nacionais	- 31.514.145	- 34.583.498	- 32.629.945
Fornecedores Estrangeiros	- 48.536	- 48.536	- 48.536
Provisão Fornecedores	- 237.360	- 362.314	- 697.181
(-) Bônus Sobre Compras	- 117.877	- 78.341	- 66.496
Total	- 31.917.917	- 35.072.690	- 33.442.159

Diante do detalhamento citado no tópico **VI.V Endividamento**, verificou-se que a Recuperanda realizou baixas e novas apropriações no mês de fevereiro/2022, de maneira que os pagamentos foram superiores às apropriações registradas a curto prazo, justificando o decréscimo de 5% em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos e Financiamentos:** trata-se das

dívidas com instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito. No período em análise, referido grupo totalizou a importância de R\$ 100.013.581,00. Do montante citado, sua totalidade foi registrada no passivo circulante. Abaixo,

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

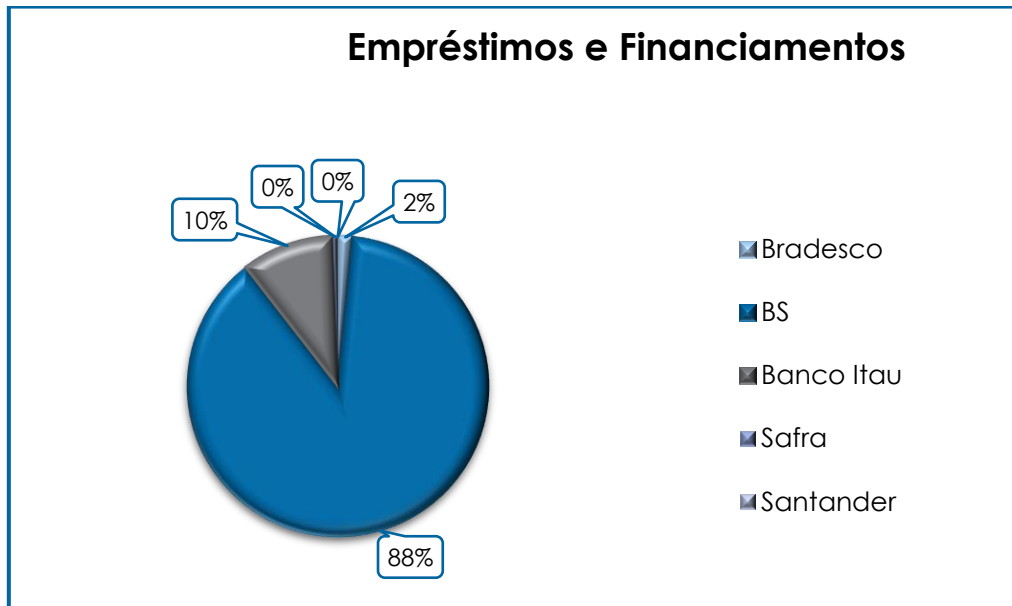
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

segue a composição com a participação de cada instituição financeira e/ou fornecedora de crédito:

Empréstimos e Financiamentos	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Banco Safra (1776-3)	- 5.205	- 5.205	- 5.205
B S Factoring Fomento Mercantil	- 11.144.798	- 11.144.798	- 11.144.798
B S Fidc Multissetorial	- 88.039.095	- 74.821.369	- 76.865.271
Banco Itaú - (Giro)	- 9.217.030	- 9.217.030	- 9.217.030
Banco Bradesco - (Finame)	- 1.599.951	- 1.599.951	- 1.599.951
Banco Itaú - (Finame)	- 766.361	- 766.361	- 766.361
Banco Santander - (Finame)	- 78.856	- 78.856	- 78.856
Banco J Safra - (Finame)	- 554.118	- 554.118	- 554.118
(-) Enc A Apropriar - Bco Bradesco- (Finame)	72.434	72.434	72.434
(-) Enc A Apropriar - Bco Itaú -(Finame)	36.236	36.236	36.236
(-) Enc A Apropriar – Bco Santander - (Finame)	1.621	1.621	1.621
(-) Enc A Apropriar - Bco J Safra -(Finame)	107.718	107.718	107.718
Empréstimos - Circulante	- 111.187.405	- 97.969.679	- 100.013.581
Total	- 111.187.405	- 97.969.679	- 100.013.581

Nota-se que houve uma majoração de 2%, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo acréscimo ocorrido na rubrica “BS FIDC MULTISSETORIAL”. A referida rubrica registrou novas apropriações de empréstimos no importe de R\$ 33.056.264,00 e liquidações no importe de R\$ 31.012.362,00, resultando no aumento do referido grupo. Por fim, as demais rubricas do grupo não apresentaram variação.

Segue, abaixo, a representação gráfica do grupo de empréstimos e financiamentos no mês, agrupados por instituição financeira e fornecedoras de crédito:



Verifica-se, ainda, que a financiadora “BS” representou 88% do saldo total do grupo de empréstimos.

- **Obrigações Trabalhistas:** a Recuperanda permaneceu cumprindo com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (salários, contribuições sindicais, pensão alimentícia e rescisões), sendo que o saldo residual é relativo a exercícios anteriores. Em fevereiro/2022, referido grupo apresentou uma minoração de 14%, quando comparado ao mês anterior, sumarizando o montante de R\$ 213.517,00, em razão do decréscimo na rubrica “rescisões a pagar”.

- **Encargos Sociais a Recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao “INSS”, “FGTS”, “contribuição sindical” e “FUNRURAL”, o qual apresentou uma minoração de 4%, em comparação ao mês anterior, sumarizando saldo no importe de R\$ 815.606,00. Há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

- **Obrigações Tributárias – Circulante e Não**

Circulante: nessa relação estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda. Houve compensações em “ICMS”, “IPI”, “PIS” e “COFINS” no mês de fevereiro/2022. No tópico a seguir (“IX – Dívida Tributária”), estão detalhadas as composições desses tributos.

- **Duplicatas Descontadas:** mesmo após o

pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda continua transacionando com fornecedoras de crédito, cujas operações estão demonstradas abaixo:

Duplicatas Descontadas	dez/2021	jan/2022	fev/2022
(-) Dp Desc. Bs Fidc	-	892.701	-
(-) Dp Desc. Bs Comissária	- 30.585.399	- 30.156.443	- 30.644.318
(-) Dp Desc. Banco Daycoval	- 11.544.867	- 9.176.990	- 14.721.386
Duplicatas Descontadas	- 42.130.266	- 38.440.732	- 45.365.704
Total	- 42.130.266	- 38.440.732	- 45.365.704

Em fevereiro/2022, verificou-se uma majoração de 18%, em comparação com o mês anterior, fato decorrente do acréscimo visto principalmente na rubrica “Banco Daycoval”, na monta de R\$ 5.544.397,00.

- **Provisões Sobre Folha:** correspondem às

obrigações perante os colaboradores, contemplando despesas prováveis com “férias”, “13º salário”, “processos trabalhistas” e “PLR”, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente.

Pelas análises realizadas, apurou-se uma majoração de 9% em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 3.645.121,00, o qual é decorrente das apropriações efetuadas no mês.

- **Adiantamento de Clientes:** são os valores recebidos antecipadamente de clientes, os quais, no período analisado, somaram R\$ 11.050.427,00, sendo que sofreu uma majoração de 87%, em relação ao mês anterior. Dessa forma, enquanto a mercadoria não for entregue, tais adiantamentos demonstram a obrigação, por parte da Recuperanda, em fornecer produtos ou serviços aos referidos clientes.

- **Créditos Terceiros:** referem-se aos créditos e obrigações com terceiros. Em fevereiro/2022, esse grupo perfaz o montante de R\$ 4.179.664,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

- **Recuperação Judicial – Circulante e Não Circulante:** referem-se aos valores dos créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 190.101.122,00 apurando-se, no mês corrente, uma minoração na monta de R\$ 408.138,00, na exigibilidade a curto prazo. Ao longo prazo não houve movimentação no período. As movimentações realizadas nas referidas contas correspondem aos pagamentos efetuados, apropriação de juros e atualização monetária, conforme prevê o Plano de Recuperação Judicial, bem como a majorações de crédito que ocorreram no período.

Verificou-se, ademais, que ocorreram registros em todas as rubricas do circulante. Ainda, foi visto novas apropriações de juros e atualização monetária da taxa TR.

Recuperação Judicial	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Trabalhistas	- 1.787.463	- 1.424.801	- 1.101.819
Garantia Real	- 6.059.514	- 6.058.902	- 6.026.792
Quirografários	- 1.029.538	- 999.601	- 946.555
Quirografários MPE	- 34.710	- 34.966	- 34.966
Quirografários Colaborativo	- 595.753	- 595.753	- 595.753
Total de Credores - Circulante	- 9.506.978	- 9.114.023	- 8.705.885

Garantia Real	- 94.660.319	- 94.660.319	- 94.660.319
Quirografários	- 79.801.702	- 79.801.702	- 79.801.702
Quirografários MPE	- 1.770.024	- 1.770.024	- 1.770.024
Quirografários Colaborativo	- 5.163.192	- 5.163.192	- 5.163.192
Total de Credores - Não Circulante	- 181.395.237	- 181.395.237	- 181.395.237
Total	- 190.902.215	- 190.509.260	- 190.101.122

• **Provisões - Circulante e Não Circulante:**

correspondem às “provisões de comissões a pagar”, no curto prazo, “provisões para contingências” e às “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”, no longo. Referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 22.986.835,00, sendo que, em fevereiro/2022, verificou-se uma minoração de R\$ 57.616,00 no total geral, a qual é composta por um decréscimo na monta de R\$ 57.409,00 em “provisões de comissões a pagar”, no curto prazo e uma minoração de R\$ 206,00 em “provisão para contingências trabalhistas”, alocada no longo prazo. Por sua vez, não houve alteração na rubrica de “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Dívida Tributária	dez/2021	jan/2022	fev/2022
Encargos Sociais	- 932.617	- 787.934	- 752.865
INSS a Recolher	- 595.735	- 559.319	- 547.810
FGTS - Salários	- 199.718	- 115.531	- 117.746
Funrural a Recolher	- 137.164	- 113.084	- 87.308
Obrigações Fiscais	- 87.768.642	- 88.722.010	- 88.988.655
Parcelamentos Federais a Pagar	- -	517.178	- 517.178
(-) Encargos a Apropriar - INSS Parcelamento (CP)	91.825	100.471	100.471
Parcelamentos Estaduais a Pagar	- 16.512.783	- 16.512.783	- 16.512.783
(-) Encargos a Apropriar - ICMS ST Parcelamento (CP)	4.095.660	4.095.660	4.095.660
Parcelamentos Municipais a Pagar	- 103.783	- 103.783	- 95.135
(-) Encargos a Apropriar - ISSQN Parcelamento	49.939	49.939	45.777

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

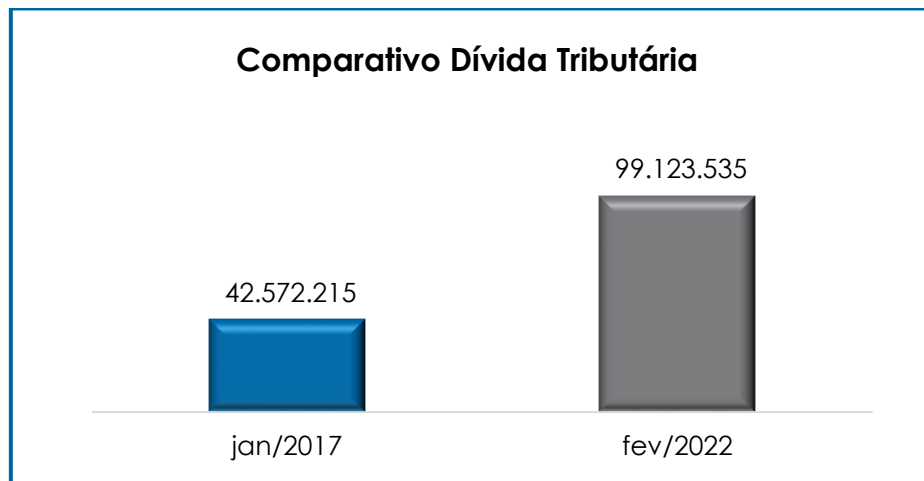
ICMS a Recolher	-	70.793.016	-	71.952.953	-	73.229.879
PIS a Recolher	-	109.765	-	109.765	-	109.765
IPI a Recolher	-	466.655	-	466.655	-	480.002
Imposto de Renda a Recolher	-	1.046.293	-	1.046.293	-	1.046.293
Contribuição Social a Recolher	-	958.323	-	958.323	-	958.323
COFINS a Recolher	-	53.571	-	53.571	-	53.571
ISSQN a Recolher	-	7.991	-	7.991	-	7.991
IRRF - Empregados a Recolher	-	1.141.407	-	1.022.999	-	1.056.324
IRRF PJ a Recolher	-	467.145	-	469.620	-	469.734
ISS Retido a Recolher	-	7.797	-	6.745	-	6.204
Retenção PIS/COFINS/CSLL	-	849.927	-	848.886	-	847.384
INSS Retido na Fonte a Recolher	-	32.675	-	33.621	-	33.966
(-) Imposto Incidente S/ Vendas Não Entregues		549.240		1.167.510		2.193.971
Outras Taxas, Tributos e Contrib. a Pagar	-	4.174	-	24.421		-
Dívida Tributária - Circulante	-	88.701.259	-	89.509.943	-	89.741.520
ICMS ST Parcelamento a Recolher	-	10.263.742	-	10.092.124	-	10.069.470
INSS Parcelamento a Recolher (LP)	-	1.982.514	-	1.422.239	-	1.422.239
Outras Obrigações Fiscais		-		-		-
(-) Encargos a Apropriar - ICMS ST Parcelamento (LP)		1.566.743		1.530.873		1.522.826
(-) Encargos a Apropriar - INSS Parcelamento (LP)		586.235		586.868		586.868
Parcelamentos Municipais a Pagar	-	17.297	-	8.649		-
(-) Encargos a Apropriar - ISSQN Parcelamento		8.323		4.162		-
Dívida Tributária - Não Circulante	-	10.102.252	-	9.401.109	-	9.382.015
Total	-	98.803.511	-	98.911.052	-	99.123.535

Existem, em tramitação, diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, pendentes de apreciação e com a exigibilidade de seus objetos suspensa.

A **dívida tributária** totalizou o montante de R\$ 99.123.535,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), ou seja, houve uma majoração de na monta de R\$ 212.483,00 em relação ao mês anterior. Além disso, do total supra apontado, 91% possuíam exigibilidade a curto prazo e 9% possuíam exigibilidade a longo prazo.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, era de R\$ 42.572.215,00, agora, em

fevereiro/2022, o saldo sumarizou o montante de R\$ 98.911.052,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 56.551.320,00, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação da Recuperanda na dívida tributária:

- **Encargos Sociais:** referida rubrica totalizou a importância de R\$ 752.865,00, apurando-se um decréscimo de 4%. O grupo estava composto por R\$ 117.746,00, correspondentes ao "FGTS a recolher" e R\$ 635.119,00, relativos aos valores devidos ao "INSS a recolher" e ao "INSS Funrural a recolher". Cabe mencionar, que a Recuperanda efetuou pagamentos a título de "INSS", "FGTS" e "FUNRURAL".
- **Obrigações Fiscais:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 88.988.655,00 no "circulante", sendo que 82% corresponderam ao "ICMS" a recolher. Já o "não circulante" totalizou o montante de R\$ 9.382.015,00, sendo que a maior parte corresponde ao "ICMS ST Parcelamento a Recolher".

As obrigações fiscais com exigibilidade a curto prazo, obtiveram uma majoração no importe de R\$ 231.577,00, em comparação ao mês anterior. De acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, as rubricas "ICMS a recolher" e "ISS retido a recolher" registraram pagamento, bem como compensações nas rubricas de "ICMS", "IPI", "PIS" e "COFINS". Dessa forma, tem-se que os valores apresentados nos demais tributos se referiram às apropriações e transferência entre contas.

Em relação às obrigações fiscais com exigibilidade a longo prazo, verificou-se uma minoração no importe de R\$ 212.483,00, em comparação ao mês anterior. Cabe mencionar, que foram registradas transferências entre contas alocadas na exigibilidade de curto prazo e longo prazo.

Diante dos detalhamentos discorridos, conclui-se que a Recuperanda cumpriu parcialmente com o pagamento das obrigações tributárias e dos encargos sociais, sendo que parte dos saldos tem sido objeto de compensação (PER/DCOMP) e parcelamento. Destaca-se que o saldo apresentado faz referência aos valores de exercícios anteriores e à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A "**demonstração do resultado do exercício**" (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial e que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, custos, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Demonstração do Resultado do Exercício	dez/2021	jan/2022	fev/2022	Acumul. 2022
Receita Operacional Bruta	32.905.698	37.207.562	36.144.564	73.352.125
Receita de Vendas	30.536.996	34.586.357	33.438.758	68.025.115
Revenda de Mercadorias	53.141	43.711	10.045	53.757
Venda de Serviços	2.315.561	2.577.493	2.695.760	5.273.253
Deduções da Receita Bruta	- 1.716.622	- 8.271.320	- 9.261.713	- 17.533.033
Devoluções	- 467.195	- 689.730	- 252.885	- 942.615
Impostos s/Vendas, Indust. Serv. e Bonificação	- 2.434.811	- 3.018.727	- 3.134.463	- 6.153.190
Cut-Off Receita	1.185.384	- 4.562.863	- 5.874.365	- 10.437.228
Receita Operacional Líquida	31.189.076	28.936.242	26.882.850	55.819.092
% Receita Operacional Líquida	95%	78%	74%	152%
(-) Custos Prod. Vendidos e Serv. Prestados	- 30.962.885	- 26.563.122	- 25.252.713	- 51.815.835
Perdas	- 34.124	- 16.252	- 16.860	- 33.112
Custo com ociosidade	- 1.263.411	- 594.290	- 580.616	- 1.174.905
Resultado Operacional Bruto	- 1.071.344	1.762.578	1.032.662	2.795.240
% Receita Operacional Bruto	- 3%	5%	3%	8%
Despesas Administrativas	3.288.803	1.265.919	- 471.148	794.771
Despesas Comerciais e Marketing	- 2.412.888	- 1.771.081	- 1.622.757	- 3.393.838
Provisões	417.447	32.157	206	32.363
Outras Receitas Operac/ Despesas Operac	53.652	99.068	263.016	362.084
Resultado Antes do Resultado Financeiro	275.670	1.388.641	- 798.020	590.620
Receitas Financeiras	101.696	28.916	11.134	40.050
Despesas Financeiras	- 4.306.894	- 5.493.580	- 4.033.659	- 9.527.239
Resultado Financeiro	- 3.929.528	- 4.076.024	- 4.820.545	- 8.896.569
Resultado Antes dos Trib. s/ o Resultado	- 3.929.528	- 4.076.024	- 4.820.545	- 8.896.569
Resultado Líquido do Exercício	- 3.929.528	- 4.076.024	- 4.820.545	- 8.896.569

Como objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão expostos de forma mensal, ao invés de acumulados.

Em fevereiro/2022, a Recuperanda registrou um acréscimo de 18% no resultado **negativo**, sendo apurado um prejuízo na monta de R\$ 4.820.545,00. Aludida situação evidenciou que as despesas da Recuperanda foram superiores às receitas.

Os principais fatores que colaboraram para tal variação foi o decréscimo observado no faturamento bruto, em contrapartida com o acréscimo nas rubricas "impostos incidentes sobre vendas" e "cut-off receita". Cabe mencionar que, em janeiro/2022, houve reversão de provisão trabalhista, sendo que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

O "**custo dos produtos vendidos**" e as "**deduções incidentes sobre as receitas**" consumiram 97% do faturamento bruto, no mês de fevereiro/2022. Diante disso, não restaram recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas.

Ainda, em comparação ao mês anterior, verificou-se que o "**custo dos produtos vendidos**" apresentou uma minoração de 5%, o qual está em conformidade com o decréscimo registrado no faturamento bruto.

Em relação às "**deduções da receita bruta**", verificou-se que houve uma majoração de 12%, em comparação ao mês anterior, sendo que a principal movimentação ocorrida foi na rubrica "Cut-Off Receita". A esse respeito, importante mencionar que, na referida rubrica, são registradas as vendas foram faturadas no período, sendo que, no entanto, ainda não ocorreu a transferência dos riscos e benefícios para o cliente, ou seja, a mercadoria não foi entregue ao seu destino no próprio mês.

Já em relação às "**outras receitas ou despesas operacionais**", observou-se uma majoração na monta de R\$ 163.948,00, em

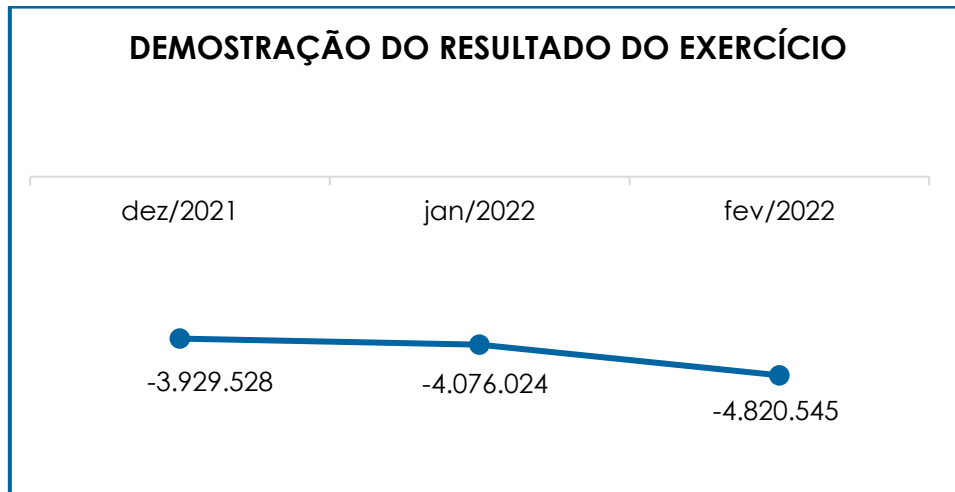
comparação ao mês anterior. Tal variação é justificada pelo registro de venda de imobilizado. Cabe mencionar, que esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos em relação a rubrica "venda de sucata", sendo esclarecido pela Recuperanda que são vendidos ferro, plástico, papelão e madeira e título de sucata.

As "**receitas financeiras**" obtiveram uma minoração de 61%, fato justificado pelo decréscimo nas rubricas "descontos obtidos" e "juros recebidos".

As "**despesas financeiras**" apresentaram uma minoração de 27%, fato que é justificado pelo decréscimo ocorrido principalmente em "descontos comerciais", "descontos por antecipação", "juros de mora e multas" e "juros factoring".

Ademais, verificou-se uma minoração de 8% nas "despesas comerciais e marketing". Cabe mencionar, que em dezembro/2021 houve reversão de saldo em "despesas administrativas", no importe de R\$ 3.428.560,00. Tal reversão ocorreu em razão da majoração vista em "recuperação de despesas administrativas", fato que ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido pela Recuperanda que se trata de recebimento de refeição de motoristas, recuperação de impostos, recuperação de despesas Danone e NotCo.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da oscilação do resultado contábil no último trimestre.



De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no mês de fevereiro/2022, evidenciando que as receitas não foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas, sendo necessário, portanto, um bom gerenciamento dos custos e despesas para que sejam suportados pelo faturamento crescente e obter um resultado contábil positivo.

XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das

operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da Recuperanda;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC apresentada, o fluxo de caixa da Recuperanda foi elaborado com base no método indireto. Ainda, o mês de fevereiro/2022 mostrou possuir capacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais, conforme mostra o demonstrativo abaixo colacionado, o qual está expresso em milhares de reais:

Demonstração do Fluxo de Caixa	fev/22
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	- 8.897
Ajustes	
Depreciação e Amortização	1.431
Adição/Diminuição de Provisão para Demandas Judiciais	- 99
Variação Contas de Ativo e Passivo	- 7.565
(Diminuição) Aumento em Contas a Receber	877
(Aumento) em Estoques	- 7.480
(Diminuição) Aumento em Impostos a Recuperar	13.786
(Aumento) Diminuição em Outros Ativos	1.113

(Aumento) Diminuição em Fornecedores	1.607
(Aumento) em Impostos a Recolher	505
(Aumento) em Salários e Encargos Sociais	168
(Aumento) em Adiantamentos de Clientes	3.746
(Redução) em Imposto de renda e Contribuição Social Diferidos	- 929
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	5.828
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	
Aquisição de Imobilizado	- 264
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	- 264
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	
Captações de Empréstimos e Financiamentos	- 7.934
Caixa Líquido Gerado pelas (usado nas) Atividades de Financiamento	- 7.934
Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa	- 2.370
Demonstrativo do Acréscimo (decréscimo) em Caixa e Equivalentes de Caixa	
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	2.583
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	213
Acréscimo (Decréscimo) em Caixa e Equivalentes de Caixa	- 2.370

Conforme a análise da DFC, apurou-se um saldo **satisfatório** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades operacionais a título de recebimento de clientes e pagamentos de fornecedores, colaboradores e demais contas.

Com relação às atividades de investimento, verifica-se aquisição de imobilizado, bem como captação de empréstimos financiamentos, alocado nas atividades de financiamento.

Ademais, cabe mencionar que o **saldo inicial** do exercício foi de R\$ 2.583,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 213,00, apresentando variação negativa de R\$ 2.370,00. Consigna-se que, tais valores são expressos em milhares de reais.

XII – CONCLUSÃO

Por meio da análise dos demonstrativos contábeis disponibilizados a esta Auxiliar, verificou-se que a Recuperanda, no mês de

fevereiro/2022, contou com 408 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 384 estavam ativos e 20 afastados de suas atividades laborais, por motivos de auxílio-doença, licença maternidade, cárcere e aposentadoria por invalidez. Ademais, ocorreram 04 admissões e 11 demissões no período.

Em relação às obrigações que a sociedade empresária detinha perante seus trabalhadores, registra-se que ela permaneceu cumprindo-as normalmente, no mês analisado. Consigna-se que, em fevereiro/2022, a Recuperanda contava com 14 prestadores de serviços.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que tanto o Índice de **Liquidez Seca** quanto o Índice de **Liquidez Geral** permaneceram apresentando resultados **insatisfatórios** em fevereiro/2022, ou seja, inferiores a 1.

O **EBITDA** apurado no mês de fevereiro/2022 apresentou um resultado **positivo**, sumarizando o total de R\$ 2.432.249,00. Tal fato demonstrou que a Recuperanda, no mês em questão, obteve custos e despesas operacionais superiores às receitas líquidas, apresentando, portanto, um resultado operacional eficaz. Verificou-se, ademais, que a Recuperanda apresentou uma minoração em seu faturamento bruto. Ademais, as “deduções da receita bruta” e os “custos” consumiram 97% do faturamento bruto, de modo que os 3% restante foi o suficiente para o adimplemento das demais despesas, fato que justifica o resultado negativo do **EBITDA**.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 101.438.393,00, apresentando uma majoração de 4% no saldo negativo, em relação ao mês anterior.

Quanto à **Disponibilidade Operacional**, viu-se que esta permaneceu com saldo **positivo**, embora tenha apresentado uma majoração de 10%, em comparação com o mês anterior, uma vez que houve majoração em “contas a receber a curto prazo”, em contrapartida com o decréscimo em “estoques” e “fornecedores”.

Contudo, cabe mencionar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria. Ademais, tem-se que os valores registrados em “contas a receber curto prazo” representaram 36% do ativo circulante.

O **Faturamento Bruto** apurado foi de **R\$ 36.144.564,00**, o qual registrou um decréscimo de 3% em relação ao mês anterior. O valor acumulado no exercício sumarizou o montante de R\$ 73.352.125,00, apurando-se uma média mensal na monta de R\$ 36.676.063,00.

O Índice de **Endividamento** registrou uma majoração de 1%, alcançando um saldo de **R\$ 499.887.134,00**. Cabe mencionar, que as principais variações ocorreram em “empréstimos e financiamentos”.

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$99.123.535,00** (sem os acréscimos dos encargos legais). Concluiu-se, portanto, que houve uma majoração na monta de R\$ 212.483,00, em relação ao mês anterior. Do total supra apontado, 91% possuíam exigibilidade a curto prazo e 9% possuíam exigibilidade a longo prazo.

É importante destacar que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, verificou-se que ocorreram

adimplementos das rubricas de "INSS", "FGTS" e "ISSQN", bem como compensações nas rubricas de "ICMS", "IPI", "PIS" e "COFINS".

Para obter recursos e conseqüentemente honrar seus compromissos, a sociedade devedora tem recorrido às instituições e/ou fornecedoras de crédito mediante a operação de "descontos de duplicatas", bem como pela obtenção de empréstimos, citados supra.

No entanto, em fevereiro/2022, verificou-se uma majoração de R\$ 6.924.972,00, em relação às "duplicatas descontadas", sendo que o principal acréscimo ocorreu na rubrica "DP Desc. Banco Daycoval". Ressalta-se que esse tipo de operação acarreta juros, fato que comprova o alto volume com **despesas financeiras** da Recuperanda.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observou-se que o mês de fevereiro/2022 apontou incapacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais, visto que foi registrada captação de novos empréstimos e financiamentos, além de ter registrado uma variação de caixa negativa.

Por fim, conclui-se que a Recuperanda apresentou resultado contábil **negativo (prejuízo)** no período analisado, o equivalente ao montante de R\$ 4.820.545,00. Constatou-se, ademais, que o faturamento bruto da Recuperanda sofreu uma minoração de 3%, entretanto, pertinente é destacar que tal variação se dá principalmente em razão da majoração registrada em "impostos incidentes sobre vendas" e "Cut-off receita". Diante disto, o resultado do **DRE** permaneceu negativo.

Mediante todas essas considerações, faz-se necessário que a Recuperanda opere de modo a elevar o seu faturamento, bem como planeje a redução de seus custos e de suas despesas, de forma que,

somente assim, conseguirá apresentar resultados positivos nos próximos meses e, conseqüentemente, também conseguirá melhorar os índices financeiros que aqui foram apresentados.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente feito recuperacional.

Amparo (SP), 14 de abril de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571